

PORTARIA N° 013/2006

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado “*Ponto Facultativo*” no dia **23 de junho** (sexta-feira) do ano de 2006, anterior ao Feriado Municipal determinado pela Lei Municipal nº 1.804/98, dia **24 de junho** (sábado) do ano de 2006, quando se comemora o São João.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 14 de junho de 2006.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima - PSDB
Presidente